

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 20200337

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.998.060/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 720.526.604-10, residente na RUA NOVA OLINDA, Nº 21, e de outro lado a firma N. T. LUIZE., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 93.577.427/0001-38, estabelecida à R MARECHAL DEODORO, N 570, CENTRO, São Sebastião do Caí-RS, CEP 95760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NATHAN TORRES LUZ, residente na RUA PIO DOZE, N 125, Bom Princípio-RS, CEP 95765-000, portador do(a) CPF 010.338.890-75, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-014-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010970	AGENDA: - Marca.: GRAF Executiva, capa de material sintético, 208 folhas, medindo 145x205mm.	UNIDADE	10,00	21,960	219,60
010971	ALFINETE: - Marca.: BRW Ponta colorida, aste larga, caixa com 50 unid.	CAIXA	2,00	2,360	4,72
010972	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL: - Marca.: JAPAN Nº 03, na cor azul, área útil 105x64mm.	UNIDADE	10,00	3,420	34,20
010973	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO: - Marca.: JAPAN nº 03, na cor preta, área útil 105x64mm.	UNIDADE	10,00	2,730	27,30
010974	APONTADOR DE LÁPIS: - Marca.: LEO Sem depósito, cx. c/ 24 unid.	CAIXA	5,00	5,650	28,25
010975	BEXIGA (BALÃO): - Marca.: JOY Bexiga de aniversário nº 7 liso sortido, pacote com 50. Cores diversas.	PACOTE	30,00	6,130	183,90
010976	BORRACHA BICOLOR: - Marca.: REDBOR Em látex c/ aprox. 44 x 16,5 x 6mm p/ esferográfica/lápis. Cx c/40 unid.	CAIXA	2,00	21,610	43,22
010977	CADERNETA DE ANOTAÇÕES: - Marca.: PAUTA Com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm, 16 pautas, capa/contracapa dura, papelão 772 g/my, revestido por papel off-set 120g/my, folhas internas, papel off-set 56 g/my.	UNIDADE	5,00	3,260	16,30
010978	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPACTOR De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.	CAIXA	10,00	29,330	293,30
010979	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: - Marca.: COMPACTOR De primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.	CAIXA	10,00	29,460	294,60
010980	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: - Marca.: COMPACTOR De primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/	CAIXA	10,00	29,220	292,20

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



	50unid.				
010981	FITA DUPLA FACE: - Marca.: FIX Transparente, dupla face, medindo 12mmx30 m.	ROLO	6,00	4,490	26,94
010982	LÁPIS GRAFITE: - Marca.: LEO Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.	CAIXA	5,00	38,880	194,40
010983	ORGANIZADOR DE MESA: - Marca.: WALEU Em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: ALAPLAST arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.	UNIDADE	20,00	3,830	76,60
010985	PASTA AZ: - Marca.: CHIES Contendo 04 registradores com lombada larga, ferragem níquelada (importada) e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato 350x280x80 mm.	UNIDADE	5,00	9,830	49,15
010986	PASTA COM ELÁSTICO (FINA): - Marca.: ALAPLAST Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura fina.	UNIDADE	100,00	1,580	158,00
010987	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA): - Marca.: ALAPLAST Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura larga.	UNIDADE	50,00	3,760	188,00
010988	PASTA DE PAPEL: - Marca.: ICL Em material papelão, com elástico, medindo 22cm x 33cm	UNIDADE	100,00	1,950	195,00
010989	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): - Marca.: CAVIA Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.	UNIDADE	5,00	150,300	751,50
010990	ALFINETE MAPA: - Marca.: BRW Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial níquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento 10 mm. Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	10,00	3,000	30,00
010991	FITA ADESIVA (FINA): - Marca.: FIX Fina e transparente, 1cm de largura.	ROLO	10,00	1,160	11,60
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: SICAD Larga e transparente, 3cm de largura.	ROLO	10,00	3,130	31,30
010993	GRAMPO: - Marca.: STOP (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.	CAIXA	3,00	4,230	12,69
010994	CADERNO DE PONTO: - Marca.: SD O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércio, empresas e escritórios. Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.	UNIDADE	5,00	20,650	103,25
010995	MARCADOR DE TEXTO: - Marca.: LYKE Canetas Cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	20,00	17,310	346,20
010998	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA): - Marca.: FUTURO Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40w.	UNIDADE	5,00	18,010	90,05
010999	PISTOLA COLA QUENTE (FINA): - Marca.: FUTURO Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v (bivolt) de 40w.	UNIDADE	5,00	14,620	73,10
011000	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: - Marca.: CARBRINK Base plástica, com compartimentos para dois pincéis.	UNIDADE	5,00	3,530	17,65
011001	BARBANTE: - Marca.: ROMA Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.	ROLO	20,00	11,930	238,60
011004	BORRACHA BRANCA: - Marca.: REDBOR Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis. tamanho médio,	CAIXA	5,00	20,630	103,15

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



	nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. caixa com 40 unidades.			
011005	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: - Marca.: LEO PACOTE Pacote com 100 unidades.	10,00	16,410	164,10
011006	CADERNO BROCHURA G: - Marca.: PAN CAIXA Capa dura. Com 96 folhas. Cores diversas. Caixa com 40 unds.	2,00	253,330	506,66
011007	CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR: - Marca.: MASSABEL CAIXA Caixa com 12 unidades.	50,00	3,940	197,00
011008	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG: - Marca UNIDADE : POLI Caixa organizadora, cores diversas, feita em plástico composto por polipropileno de alta resistência, tampa com travas de fixação ao realizar o fechamento (necessário que a tampa seja totalmente destacável). Volume mínimo da caixa de 55l, dimensões mínimas de: 34cm de altura, 56cm de largura e 37cm de profundidade.	8,00	40,910	327,28
011009	CAIXA ARQUIVO: - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Confeccionada em material plástico polionda, dimensões mínimas de 36,5x25x13cm, cores diversas, modelo desmontável; 400g/m2; com impressão em 02 lados, fechamento duplo reforçado.	20,00	4,740	94,80
011010	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS: - UNIDADE Marca.: CLASSE Dual Power (à bateria e energia solar). Acondicionada em caixa de papelão.	5,00	14,950	74,75
011015	CLIPES Nº 1/0: - Marca.: TOP CAIXA De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 und. De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	50,00	7,510	375,50
011016	CLIPES Nº 2/0: - Marca.: TOP CAIXA De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 und. De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	50,00	7,370	368,50
011017	CLIPES Nº 3/0: - Marca.: TOP CAIXA De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 und. De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	50,00	7,370	368,50
011018	CLIPES Nº 4/0: - Marca.: TOP CAIXA De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 und.	50,00	1,620	81,00
011019	CLIPES Nº 6/0: - Marca.: TOP CAIXA De aço níquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 und.	50,00	3,530	176,50
011021	COLA BRANCA 01 KG: - Marca.: PIRA CAIXA Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 1 kg. Caixa com 12 frascos.	5,00	113,670	568,35
011022	COLA BRANCA 500G: - Marca.: PIRA CAIXA Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 500g. Caixa com 12 frascos.	5,00	72,530	362,65
011023	COLA BRANCA 90G: - Marca.: PIRA CAIXA Cola plástica líquida, frasco de 90 gramas, para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, adesivos, plastificantes, com tampa giratória totalmente removível. Caixa com 12 frascos.	5,00	16,690	83,45
011024	COLA COLORIDA SEM GLITER: - Marca.: ZT CAIXA Caixa com 06 cores, com no mínimo de 23g, cada unidade.	5,00	4,520	22,60
011025	COLA DE ISOPOR 1KG: - Marca.: GR CAIXA Plástica solúvel, frasco 1L. Caixa com 12 frascos	5,00	364,910	1.824,55
011026	COLA DE ISOPOR 500G: - Marca.: GR CAIXA Plástica solúvel, frasco 500g. Caixa com 12 frascos.	5,00	188,140	940,70
011028	COLA GLITER: - Marca.: INJEX CAIXA Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bico aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.	50,00	16,630	831,50
011029	CORRETIVO LÍQUIDO: - Marca.: FRAMA CAIXA Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	10,00	16,040	160,40
011030	ENVELOPE (A4) AMARELO: - Marca.: IPECOL CAIXA	10,00	101,660	1.016,60

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



	Envelope amarelo tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.				
011031	ENVELOPE (A4) BRANCO: - Marca.: IPECOL Envelope branco tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	108,180	1.081,80
011032	ENVELOPE (A4) MADEIRA: - Marca.: IPECOL Envelope madeira tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	112,500	1.125,00
011033	ENVELOPE (CARTA) AMARELO: - Marca.: IPECOL Envelope amarelo tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	70,000	700,00
011034	ENVELOPE (CARTA) BRANCO: - Marca.: IPECOL Envelope branco tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	72,720	727,20
011035	ENVELOPE (CARTA) MADEIRA: - Marca.: IPECOL Envelope madeira tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	70,000	700,00
011039	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO: - Marca.: IPECOL Envelope amarelo tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	20,00	125,150	2.503,00
011040	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO: - Marca.: IPECOL Envelope branco tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	20,00	109,130	2.182,60
011041	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA: - Marca.: IPECOL Envelope madeira tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	20,00	112,530	2.250,60
011042	ESTILETE LARGO: - Marca.: IPECOL Estilete largo, composto por material plástico de qualidade, lâmina de aço carbono 18mm seccionada e com dispositivo para quebra da lâmina, trava para evitar retração da lâmina. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	5,00	22,170	110,85
011043	ESTILETE ESTREITO: - Marca.: IPECOL Corpo em material plástico medindo aproximadamente 13cm, afiada, removível, dimensões aproximadas de 9,5x40x0,8cm. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	5,00	13,730	68,65
011044	E.V.A. LISO: - Marca.: DUB folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	PACOTE	30,00	20,970	629,10
011045	E.V.A. COM GLITTER: - Marca.: HAITI cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm, glitterinado. Pacote com 10 Folhas	PACOTE	20,00	48,890	977,80
011046	EXTRATOR DE GRAMPOS: - Marca.: CARBRINK Tipo espátula em aço inoxidável aprox. 15cm.	UNIDADE	20,00	1,770	35,40
011047	FITA CREPE (ESTREITA): - Marca.: FIX Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 16mm x 50m.	ROLO	10,00	2,210	22,10
011048	FITA CREPE (LARGA): - Marca.: FIX Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.	ROLO	10,00	8,380	83,80
011049	FOLHA DE ISOPOR 10MM: - Marca.: PDO Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm. Pacote com 26 Unid.	PACOTE	30,00	66,930	2.007,90
011050	FOLHA DE ISOPOR 15MM: - Marca.: PDO Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pacote com 24 Unid.	PACOTE	30,00	99,260	2.977,80
011051	FOLHA DE ISOPOR 25MM: - Marca.: PDO Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Pacote com 10 Unid.	PACOTE	30,00	61,050	1.831,50
011052	FOLHA DE ISOPOR 30MM: - Marca.: PDO Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30mm. Pacote com 08 Unid.	PACOTE	30,00	63,950	1.918,50
011053	FOLHA DE ISOPOR 50MM: - Marca.: PDO Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 50 mm. Pacote com 05 Unid.	PACOTE	30,00	67,380	2.021,40
011054	GIZ DE CERA COLORIDO P: - Marca.: PIRA Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, caixa pequena com 12 cores.	CAIXA	20,00	1,950	39,00
011055	GLITER EM PÓ: - Marca.: LANTECOR Glitter escolar para uso em decorações, desenhos ou trabalhos artesanais, acabamentos, misturas de slime, texturas etc. Pacote com 500g, cores diversas.	PACOTE	10,00	42,190	421,90
011056	GRAMPEADOR METÁLICO P: - Marca.: LEO Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado)	UNIDADE	5,00	12,180	60,90

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



	com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.				
011057	GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: CHANYL Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m ² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	UNIDADE	5,00	43,850	219,25
011058	GRAMPEADOR METÁLICO G: - Marca.: LEO Capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m ² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	UNIDADE	5,00	63,900	319,50
011059	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA: - Marca.: SNAUZER Grampeador profissional de alta pressão, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Suporta grampos 106/8.	UNIDADE	5,00	74,040	370,20
011060	GRAMPO 26/6: - Marca.: TOP Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA	5,00	6,660	33,30
011061	GRAMPO 106/8: - Marca.: LEO Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. CAIXA	UNIDADE	5,00	10,490	52,45
011062	CAIXA DE LÁPIS DE COR G: - Marca.: RIO Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores.	CAIXA	5,00	4,670	23,35
011063	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: - Marca.: REDBOR Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades.	PACOTE	5,00	18,220	91,10
011064	LIVRO DE PROTOCOLO: - Marca.: SD Capa/contracapa, papelão 697gm ² revestido por papel kratt 110g/m ² com 104 folhas.	UNIDADE	10,00	11,400	114,00
011065	LIVRO ATA 100FLS: - Marca.: SD Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.	UNIDADE	10,00	12,330	123,30
011066	LIVRO ATA 50FLS: - Marca.: SD Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 50 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.	UNIDADE	10,00	10,340	103,40
011068	PAPEL CAMURÇA: - Marca.: RST Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm.	FOLHA	40,00	1,150	46,00
011069	PAPEL CARBONO A4 (AZUL): - Marca.: GRAMP Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5,00	46,370	231,85
011070	PAPEL CARBONO A4 (PRETO): - Marca.: GRAMP Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5,00	39,690	198,45
011071	PAPEL CELOFANE: - Marca.: RST Laminas de plástico celofane colorido, transparente, de cores diversas.	FOLHA	20,00	1,150	23,00
011072	PAPEL CREPOM: - Marca.: ARTEF Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas	FOLHA	50,00	0,930	46,50
011073	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES: - Marca.: NDL "ADICIONAR DESCRIÇÃO"	FOLHA	70,00	0,970	67,90
011075	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: - Marca.: MASTER Papel fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso em impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.	PACOTE	100,00	21,160	2.116,00
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: RST Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.	FOLHA	50,00	0,860	43,00
011077	PAPEL FANTASIA: - Marca.: RST "ADICIONAR DESCRIÇÃO"	FOLHA	50,00	0,860	43,00
011078	PAPEL MADEIRA: - Marca.: NDL Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	100,00	63,990	6.399,00
011081	PAPEL VERGÊ A4: - Marca.: OFFPAPER Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m ² , dimensões 210x297 mm, comprimento	PACOTE	20,00	14,100	282,00

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas.
Pacote com 50 Unidades.

011082	PASTA CATALOGO: - Marca.: DAC Pasta catálogo para portifólio, formato ofício, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.	UNIDADE	30,00	18,130	543,90
011083	PASTA COM GRAMPO TRILHO: - Marca.: DELLO Em papel cartão duplex plastificado colorido.	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
011084	PASTA EM L PLÁSTICA A4: - Marca.: CHIES Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.	UNIDADE	100,00	0,960	96,00
011087	PINCEL ATÔMICO (AZUL): - Marca.: COMPACTOR Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor azul. caixa com 12 Unid.	CAIXA	15,00	41,250	618,75
011088	PINCEL ATÔMICO (PRETO): - Marca.: COMPACTOR Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor preta. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	15,00	46,530	697,95
011089	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO): - Marca.: COMPACTOR Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor vermelha. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	15,00	47,500	712,50
011090	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06: - Marca.: RIO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	2,290	45,80
011091	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10: - Marca.: RIO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	2,200	44,00
011092	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14: - Marca.: RIO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	2,460	49,20
011093	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20: - Marca.: LEO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	3,170	63,40
011094	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca.: LYKE Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor azul - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15,00	31,890	478,35
011095	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): - Marca.: LYKE Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor preta - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	31,800	318,00
011099	PRANCHETA (ACRILICO): - Marca.: CARBRINK Acrílica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.	UNIDADE	15,00	14,170	212,55
011100	PRANCHETA (MADEIRA): - Marca.: NDL Em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.	UNIDADE	15,00	3,770	56,55
011103	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca.: BRW Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	22,980	229,80
011104	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): - Marca.: BRW Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	22,970	229,70
011105	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - Marca.: BRW Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	22,810	228,10
011106	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO): - Marca.: JAPAN Sem óleo, com bico lacrado, com dosador, com indicador da cor na tampa, em frascos de no mínimo 40ml, de qualidade comprovada. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	10,00	32,250	322,50
011107	BASTÃO COLA QUENTE (FINA): - Marca.: RENDCOLA Bastão cola quente, tamanho pequeno, transparente. Pacote de 1kg.	PACOTE	30,00	31,720	951,60
011108	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA): - Marca.: RENDCOLA Bastão cola quente, tamanho grande, transparente. Pacote de 1kg.	PACOTE	30,00	31,720	951,60
011110	TESOURA P: - Marca.: LEO 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox	UNIDADE	10,00	2,060	20,60
011111	TESOURA G: - Marca.: RIO 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.	UNIDADE	10,00	5,100	51,00
011112	TESOURA DE PICOTAR: - Marca.: NDL 13cm, Pontas arredondadas, intercambiáveis, resistente - Para papéis, uso em escritório e escolar. Picotes variados.	UNIDADE	30,00	5,980	179,40

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



011113	TINTA GUACHE 15ML: - Marca.: SPLASH frasco contendo 15ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. Caixa com 06 Unidades.	CAIXA	10,00	3,600	36,00
011114	TINTA GUACHE 250ML: - Marca.: PIRA frasco contendo 250ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. tampa de rosca, abertura larga; Caixa com 06 Unidades.	CAIXA	10,00	17,100	171,00
011117	PALITO PARA PICOLÉ: - Marca.: THEOTO Palito, material madeira, comprimento 10 cm, aplicação picolé, características adicionais certificação ambiental, tipo pontas redondas. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	50,00	3,970	198,50
011118	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12: - Marca.: RIO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	4,300	86,00
011119	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16: - Marca.: RIO Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	UNIDADE	20,00	3,060	61,20
011121	E.V.A. ACETINADO: - Marca.: DUB cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm. Pacote com 10 Unidades.	PACOTE	30,00	55,720	1.671,60
011122	E.V.A. DECORADO: - Marca.: HAITI folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	30,00	32,980	989,40
011123	FITA FLORAL: - Marca.: POLY fita em plástico diversas estampas	UNIDADE	20,00	5,500	110,00
011125	TINTA SPRAY: - Marca.: COLOR Tinta spray, baixa pressão, acabamento fosco, aplicação qualquer superfície, com difusor para traço fino, frasco com 400ml.	UNIDADE	50,00	17,040	852,00
011126	GRAMPO PLÁSTICO: - Marca.: DELLO Grampo Plástico estendido macho-fêmea (trilha) para fixar no mínimo 300 folhas (pacote) com 50 unidades.	PACOTE	10,00	11,770	117,70
011128	BENJAMIM (ADAPTADOR): - Marca.: NDL Adaptador de tomada benjamim novo padrão adaptador, tensão nominal 127/220, tipo tomada 3 pinos. Corrente nominal 10 e 20 amperes, características adicionais adaptadores de tomada do novo padrão, material termoplástico, normas técnicas NBR 14136, referência Código 64120, potência nominal 1270/2200.	UNIDADE	15,00	7,330	109,95
011130	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M: - Marca.: FORCE Extensão energia elétrica Extensão de energia elétrica, tipo flexível, comprimento 5 metros, componentes 5 tomadas tripolar 10A bivolt	UNIDADE	5,00	34,510	172,55
011131	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL): - Marca.: BRW Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	25,260	252,60
011132	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO): - Marca.: BR Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	20,380	203,80
011133	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: BRW Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	20,170	201,70
011134	RÉGUA 30CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.	UNIDADE	10,00	0,660	6,60
011135	RÉGUA 50CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.	UNIDADE	10,00	3,810	38,10
011136	RÉGUA 60CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 60cm.	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
011137	TINTA PARA TECIDO: - Marca.: ACRILEX Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa com 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a acrílex.	CAIXA	10,00	29,960	299,60
011138	PILHA AA: - Marca.: ALFACEL Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão	CARTELA	50,00	3,990	199,50

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.

011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: ALFACEL Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.	PACOTE	50,00	6,430	321,50
011140	ALFINETE DE SEGURANÇA: - Marca.: IMP No 00(25mm); 0(30mm). Caixa com 100 Unidades. Galvanizado.	CAIXA	5,00	6,960	34,80
011142	GRAMPO GALVANIZADO 23/8: - Marca.: BRW 23/8 caixa com 5.000 Unidades. para 50 folhas.	CAIXA	30,00	15,370	461,10
011143	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: - Marca.: BRW 23/13 caixa com 5.000 unidades. para 100 folhas.	CAIXA	30,00	18,720	561,60
011144	PAPEL ALMAÇO: - Marca.: BRW Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 310 mm, tipo com pauta e margem	FOLHA	5,00	0,280	1,40
011145	PAPEL QUADRICULADO: - Marca.: PAUTA Papel Almaço, Quadriculado 010 x 010 mm. Pacote com 16 Folhas.	PACOTE	5,00	4,160	20,80
011147	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL): - Marca.: JAPAN Tinta para carimbo, cor azul, componentes base água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	10,00	32,240	322,40
016038	PAPEL MICRO ONDULADO: - Marca.: RST medidas da folha 50x80 cm	FOLHA	2,00	2,430	4,86
				VALOR GLOBAL R\$	63.111,02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 63.111,02 (sessenta e três mil, cento e onze reais e dois centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-014-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-014-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 27 de Agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

RUA PEDRO SOARES S/N



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-014-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

- 1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

- 1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



18.125.0019.2.106 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
3.3.90.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-014-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 27 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

N. T. LUIZE
CNPJ 93.577.427/0001-38
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Testemunhas:

1. _____

2. _____